



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE SERVIDOR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR ATÉ 01 ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES E COMPOR RESERVA TÉCNICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Sra. **DALVÂNI ROBERTA LERMEN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 005 de 11 de fevereiro de 2011, e demais dispositivos legais vigentes, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação/admissão por prazo determinado de servidor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para até um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, em eventuais vagas vinculadas ou excedentes, sob o Regime Celetista, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Guarujá do Sul, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para os cargos a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c Lei Municipal 1.048/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), Lei Complementar 60/2019 e Lei Orgânica do Município.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Processo Seletivo é válido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período, conforme interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul – SC.

1.4. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidato que disponha dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:



Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Contador	01	R\$ 3.190,95	20 horas	Formação em Ensino Superior completo em Ciências Contábeis em instituição reconhecida pelo MEC e com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional – Conselho Regional de Contabilidade – CRC/SC.	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 16h00min do dia 12/01/2023 às 23h59min do dia 08/02/2023.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 09/02/2023; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 18/02/2023, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.leg.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.leg.br

Guarujá do Sul – SC, 12 de janeiro de 2023.

DALVÂNI ROBERTA LERMEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul/SC

Página 2 de 2

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291 E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44